



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº 43/2019

Processo nº 168/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS.

#### PREÂMBULO

No dia 13 de Agosto de 2019, às 09 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras o Pregoeiro, Senhor CENDY BIAZUZO RAMOS, e a Equipe de Apoio, Senhora JOCELENE CANATO BOTERO e Senhor KEVIN RAMOS, designados pela Portaria nº 4.048/2019, que consta dos autos do processo, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

#### CREENCIAMENTO

##### REPRESENTANTES

##### EMPRESAS

LOIDE FREIRE RIBEIRO

OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA

LUIZ FERNANDO MANFRIN BELTRAMINI

CONSESP CONCURSOS, RESID MÉDICAS, A

PALAMEDE DE JESUS CONSALTER

CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CO

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

#### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
CONSESP CONCURSOS, RESID MÉDI	99.000,0000	47,77%	09:29:57	Selecionada	
OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA	89.900,0000	34,19%	09:30:28	Selecionada	
CONSALTER & CAMARGO ASSESSORI	66.996,0000	0,00%	09:29:28	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
CONSESP CONCURSOS, RESID MÉDI	99.000,0000	10,12%	09:31:43	Declinou	
OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA	89.900,0000	0,00%	09:33:09	Declinou	
Fase : Negociação					
CONSALTER & CAMARGO ASSESSORI	64.000,0000	0,00%	09:38:27		
CONSALTER & CAMARGO ASSESSORI	63.000,0000	0,00%	09:38:41		
CONSALTER & CAMARGO ASSESSORI	63.000,0000	0,00%	09:51:30	Vencedor	

#### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
---------	-------	---------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Item: 001.00 Encerrado  
CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSUL 66.996,0000 1º Lugar  
OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA ..... 89.900,0000 2º Lugar  
CONSESP CONCURSOS, RESID MÉDICAS, AVAL. 99.000,0000 3º Lugar  
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

## NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA	66.996,0000	63.000,0000	Vencedor

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CO	63.000,0000	Vencedor
--------	-------------------------------------	-------------	----------

## CLASSIFICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro classificou em primeiro lugar a oferta da empresa CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME, pelo valor total de R\$ 63.000,00, com todas as demais condições conforme edital.

## ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, na Secretaria de Compras e Licitações, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve.

### ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

LOIDE FREIRE RIBEIRO  
OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA

CENDY BIAZUZO RAMOS  
Pregoeiro

LUIZ FERNANDO MANFRIN BELTRAMINI  
CONSESP CONCURSOS, RESID MÉDICAS, AVAL. E PESQUISAS LTDA  
EPP

JOCELENE CANATO BOTERO

PALAMEDE DE JESUS CONSALTER  
CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME

KEVIN RAMOS